



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Parecer – Recurso Pré-seleção

Vistos, relatados e discutidos os argumentos e documentação juntada pelo Recorrente, Lucas Vinicius Santana da Horta Rocha (Processo nº 072.9670.2021.0028411-95) a Comissão INDEFERE a inscrição pelo motivo abaixo apontado:

Inexistência de comprovação de ato autorizativo e/ou ato de reconhecimento do curso de origem.

Vitória da Conquista, 28 de outubro de 2021.

A Comissão:

Marta Cristira Nunes Aimeida Professora Efetiva da UESB Mart. 72.369.163-1 Fábio Félix Ferreira Professor Efetivo da UESB Mat. 72.335.178-6 Edgard Varry Andrade Soares Professor Efetivo da UESB Mat. 72.411.933-1